



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL N. 285, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por ~~afirmação~~ em 27/08/21

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: ~~do responsável~~

DESIGNA A SERVIDORA MANIRA FROSSARD SABINO SOUZA COMO AGENTE DE ATENDIMENTO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal N° 1.844 de 20 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a Servidora **MANIRA FROSSARD SABINO SOUZA**, servidora efetiva desse Município, Agente Administrativo, CPF n° 043.872.946-39, RG n° MG 11.720.734, SSP/MG, para exercer a função de Agente de Atendimento da Sala Mineira do Empreendedor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Divino, 23 de agosto de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 16, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA MANIRA FROSSARD SABINO SOUZA PARA EXERCER O ATENDIMENTO DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora - MG, e o MUNICÍPIO DE DIVINO, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente ao MUNICÍPIO DE DIVINO;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores públicos responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora **MANIRA FROSSARD SABINO SOUZA**, servidora efetiva desse Município, Agente Administrativo, CPF nº 043.872.946-39, RG nº MG 11.720.734, SSP/MG, para exercer o Atendimento Virtual da RFB – Portal e-CAC, conforme definido no anexo II do Acordo de Cooperação Técnica.

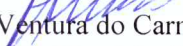
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Divino, 23 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 23/08/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Acs: da responsável


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 286 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA A SERVIDORA MANIRA FROSSARD SABINO SOUZA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

O Prefeito Municipal de Divino, Senhor **Mauri Ventura do Carmo**, no uso das atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo art.70, IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento da unidade da junta do serviço militar,

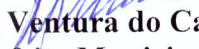
DECRETA:

Art.1º - Fica designada **MANIRA FROSSARD SABINO SOUZA**, servidora efetiva desse Município, Agente Administrativo, CPF nº 043.872.946-39, RG nº MG 11.720.734, SSP/MG, para exercer a função de Secretário da Junta Militar.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 23 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Especificado por afixação em 23/08/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal